

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM**  
**CARGOS DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES TERRESTRES**  
**EDITAL Nº 5 – ANTT, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT torna públicas a **retificação** do **requisito** para o **Cargo 4**, constante do subitem **2.1**, e do **subitem 9.7.1** do Edital nº 1 – ANTT, de 27 de dezembro de 2023, bem como a **exclusão** do tópico **25** referente à Legislação Específica de Transporte Terrestre, dos conhecimentos específicos para o Cargo 2: Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres – Especialidade: Direito, constantes do subitem **16.2** do edital supracitado, conforme a seguir especificado.

[...]

**2.1 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES TERRESTRES**

[...]

**CARGO 4: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES TERRESTRES – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA FLORESTAL E ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, ou Engenharia de Produção, ou Engenharia de Transportes e Logística, ou Engenharia Mecânica, ou Engenharia Ambiental, ou Engenharia Florestal, ou Engenharia de Infraestrutura, **ou Engenharia Ferroviária**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

[...]

9.7.1 Para cada cargo/especialidade/sistema de concorrência, será corrigida a prova discursiva dos candidatos mais bem classificados nas provas objetivas, de acordo com o quantitativo especificado no quadro a seguir, respeitados os empates na última posição:

<b>Cargo/Especialidade</b>	<b>Ampla concorrência</b>	<b>PcD</b>	<b>PP</b>
Cargo 1: Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres	70	8	<b>70</b>
Cargo 2: Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres – Especialidade: Direito	70	8	<b>70</b>
Cargo 3: Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres – Especialidade: Economia	70	8	<b>70</b>
Cargo 4: Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres – Especialidade: Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia de Transportes e Logística, Engenharia Mecânica, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal e Engenharia de Infraestrutura	114	12	<b>114</b>

[...]

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**  
Diretor-Geral da ANTT